



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

**1.1.** A presente contratação tem por finalidade a aquisição de itens de decoração natalina iluminada para ambientar o Paço Municipal 13 de Maio, durante o período de festas de fim de ano, em Três Barras do Paraná. A demanda integra o calendário de ações institucionais do Município e visa proporcionar um ambiente temático, acolhedor e visualmente atrativo, fortalecendo o espírito natalino, o convívio social e o sentimento de pertencimento da população.

**1.2.** A composição cenográfica planejada, formada por painéis luminosos, túnel iluminado 3D, esculturas temáticas, peças em fibra personalizadas, letreiro iluminado e árvore cônica de grande porte, foi definida levando em consideração as características arquitetônicas do Paço Municipal 13 de Maio e o fluxo de pessoas no local. A instalação desses elementos permitirá criar pontos de destaque visual, valorizar as fachadas institucionais e qualificar o uso do espaço público, oferecendo ao cidadão uma experiência estética de alto impacto positivo.

**1.3.** A contratação dos itens em caráter de fornecimento definitivo, e não de locação, justifica-se pelo fato de se tratarem de bens duráveis e reutilizáveis, que poderão ser empregados em futuras edições das festividades natalinas, no próprio Paço Municipal ou em outros espaços públicos. Tal opção favorece a economicidade a médio e longo prazo, possibilitando o reaproveitamento do investimento e a montagem de diferentes composições cenográficas ao longo dos anos, mediante ajustes pontuais e organização de logística de armazenagem.

**1.4.** Os itens a serem adquiridos são dotados de tecnologia de iluminação em LED, o que contribui para maior eficiência energética, vida útil prolongada e maior segurança nas instalações a serem executadas pelo Município. A escolha por produtos específicos, com dimensões compatíveis com o local de instalação e fabricados para uso externo, busca assegurar resistência às intempéries e melhor desempenho durante o período de exposição.



**1.5.** A entrega de toda a mercadoria deverá ocorrer diretamente no Paço Municipal 13 de Maio, até o dia 22 de dezembro de 2025, em condições adequadas de transporte, acondicionamento e integridade física dos materiais. A instalação, ligação elétrica, testes de funcionamento, manutenção durante o período de exposição e posterior retirada da decoração ficarão a cargo das equipes do Município ou de contratos próprios já vigentes, razão pela qual se faz necessária, neste momento, apenas a aquisição dos itens de decoração natalina iluminada aqui descritos.

## **2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II**

**2.1.** A presente contratação de itens de decoração natalina iluminada para o Paço Municipal 13 de Maio encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, que prevê ações voltadas à valorização das tradições culturais, ao fortalecimento da identidade local e à qualificação dos espaços públicos de convivência. A instalação de cenários natalinos em ambiente institucional busca promover integração social, proporcionar experiências positivas à população e reforçar o calendário oficial de eventos do Município.

**2.2.** A iniciativa também dialoga com as diretrizes de desenvolvimento econômico adotadas pela gestão, uma vez que a melhoria do ambiente urbano e a realização de ações temáticas de fim de ano tendem a ampliar o fluxo de pessoas na área central da cidade, gerando reflexos positivos para o comércio e para o setor de serviços locais. A ambientação natalina, estruturada com peças de grande impacto visual, contribui para tornar o Município mais atrativo a visitantes, favorecendo o fortalecimento do turismo de proximidade e estimulando a economia.

**2.3.** Sob a ótica da gestão responsável dos recursos públicos, a aquisição de itens duráveis e reutilizáveis, dotados de tecnologia em LED e adequados para uso em áreas externas, está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021. A possibilidade de reaproveitamento das estruturas em anos subsequentes e em diferentes composições cenográficas optimiza o investimento



realizado, garantindo que a contratação produza benefícios contínuos à comunidade e permaneça compatível com os objetivos estratégicos da Administração Municipal.

### **3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III**

**3.1.** A contratação deverá recair sobre empresa que comprove atuar no ramo de fabricação, comércio ou fornecimento de itens de decoração natalina iluminada, com capacidade técnica e operacional compatível com as especificações constantes do Termo de Referência.

**3.2.** Todos os itens de decoração natalina iluminada deverão estar em estrita conformidade com as características técnicas definidas pela Administração, observando dimensões, formatos, materiais, cores, tipos de iluminação em LED, tensão de alimentação, resistência para uso externo e demais requisitos descritos.

**3.3.** Os materiais fornecidos deverão ser adequados para instalação em ambiente externo, com resistência às intempéries, proteção adequada dos componentes elétricos, estruturas de suporte compatíveis com o peso e o porte das peças e possibilidade de fixação segura nas bases a serem disponibilizadas pelo Município.

**3.4.** A empresa deverá entregar todos os produtos novos, de primeiro uso, livres de defeitos aparentes ou vícios de fabricação, em perfeito estado de acabamento, sem riscos, quebras, trincas, manchas ou falhas de pintura, garantindo padrão estético condizente com a exposição em espaço institucional de grande visibilidade.

**3.5.** A contratada será responsável pelo transporte, seguro e acondicionamento da mercadoria até o Paço Municipal 13 de Maio, devendo adotar embalagens e proteções adequadas para evitar danos durante o deslocamento e o manuseio, até a conferência e o recebimento pela equipe designada pela Administração.

**3.6.** A entrega de toda a mercadoria deverá ocorrer diretamente no Paço Municipal 13 de Maio, até a data estabelecida no edital e no contrato, observando, no mínimo, o prazo limite de 22 de dezembro de 2025. O descumprimento desse prazo sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação e nos instrumentos convocatórios.



**3.7.** Juntamente com os produtos, a empresa deverá fornecer, sempre que aplicável, instruções técnicas, catálogos, manuais e demais documentos contendo orientações de montagem, ligação elétrica, operação, conservação e armazenamento, em língua portuguesa, de modo a subsidiar as equipes do Município responsáveis pela instalação.

**3.8.** Os itens deverão possuir, quando exigível, certificações, selos de conformidade ou atendimento a normas técnicas pertinentes (por exemplo, normas de segurança elétrica e de proteção para uso externo), cabendo à contratada apresentar, caso solicitado, declarações ou documentos que comprovem essa conformidade.

**3.9.** Deverá ser oferecida garantia mínima contra defeitos de fabricação pelo período a ser definido no edital e no contrato, contados a partir do recebimento definitivo dos bens, incluindo, no mínimo, a substituição de peças ou conjuntos que apresentem falhas decorrentes de fabricação ou de materiais, sem ônus adicional para a Administração.

**3.10.** A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos de qualificação exigidos no certame, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis.

**3.11.** O recebimento da mercadoria ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa dos itens, podendo a Administração recusar, total ou parcialmente, produtos que não atendam às especificações, apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação ao Termo de Referência, devendo a contratada promover a substituição no prazo que lhe for estipulado, sem ônus adicionais para o Município.

#### **4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV**

**4.1.** A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida a partir do layout do Paço Municipal 13 de Maio, das áreas de maior visibilidade e do fluxo de pedestres, resultando na necessidade de aquisição de um conjunto de peças de grande porte e alto impacto visual, suficientes para compor a ambientação natalina planejada. Considerou-se,



ainda, a compatibilidade dimensional dos itens com a fachada e com os acessos principais do edifício.

**4.2.** Para atender à solução proposta, prevê-se a aquisição, em caráter definitivo, dos seguintes itens de decoração natalina iluminada: painel decorativo iluminado com a frase “FELIZ NATAL”; painel decorativo iluminado com a frase “NATAL DE LUZ”; túnel iluminado 3D; escultura temática “Soldado Quebra-Nozes”; conjunto de decorações em fibra personalizada com a frase “FELIZ NATAL”; árvore luminosa cônica de aproximadamente 14 metros de altura; e letreiro iluminado 3D com a expressão “EU (AMO) NATAL”, todos em quantidades unitárias, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e da planilha orçamentária.

**4.3.** As quantidades estimadas são suficientes para garantir a composição cenográfica pretendida no Paço Municipal 13 de Maio, permitindo cobertura visual adequada, criação de pontos de destaque e padronização estética da decoração. O valor global máximo estimado para a aquisição dos itens é de R\$ 173.740,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e quarenta reais), apurado com base em pesquisa de preços e registrado em planilha específica, respeitando os limites orçamentários do Município.

**4.4.** Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela constante da planilha de estimativa de custos, a qual integra o processo administrativo e servirá de referência para a fase de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

#### LOTE 01: ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA

ITEM	QNT	UN	Descrição	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UN	<b>Painel Decorativo Iluminado:</b> sendo definida a cor conforme decoração do ambiente, contendo a frase: “FELIZ NATAL”. Com bases resistentes, no tamanho: 2,70 m x 1,00 m (seguir modelo da Figura 01).	2.400,00	2.400,00
2	1	UN	<b>Painel Decorativo Iluminado:</b> sendo definida a cor conforme a decoração do ambiente, contendo a frase “NATAL DE LUZ”, com bases resistentes no tamanho: 3,00 m x 1,00 m (seguir modelo da Figura 02).	4.900,00	4.900,00
3	1	UN	<b>Túnel Iluminado 3D:</b> com mangueiras de led e piscas-piscas de led, nas cores a serem escolhidas (branco frio, branco quente e verde) a prova de água. Nas medidas 2,50 m x 3,70 m x 6,00 m, com estrutura	22.500,00	22.500,00



CAPITAL DO FEIJÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

			reforçada feitas com ferro resistente (seguir modelo da Figura 03).		
4	1	UN	<b>Soldado Quebra Nozes:</b> nas cores principais: verde ou branco, com detalhes em vermelho, contendo parte frontal e traseira conforme desenho corporal, contendo base para fixação do mesmo ao chão. Medindo: 200 cm x 70 cm x 40cm (seguir modelo da Figura 04).	7.990,00	7.990,00
5	1	UN	<b>Decorações de Fibra Personalizadas:</b> com a frase: "FELIZ NATAL", na cor vermelha, no tamanho: 230 cm x 440 cm x 50 cm (seguir modelo da Figura 05).	59.000,00	59.000,00
6	1	UN	<b>Árvore Luminosa:</b> cônica com 14,00 m de altura e 6,00 m de diâmetro na base, nas cores verde e branco, com anel/camada saliente e abertura de acesso de 0,40 m. Estrutura em aço galvanizado, composta por tubos de seção 20x20 mm, 30x30 mm e 30x40 mm, além de barras redondas de 3/8", dividida em módulos de 2,00 m para facilitar transporte e montagem. Revestimento em tela aramada com cobertura plástica. Iluminação composta por, no mínimo, 18.000 lâmpadas LED encapsuladas (blindadas), à prova d'água, complementadas por mangueiras LED, todas operando em 220 V (seguir modelo da Figura 06).	59.000,00	59.000,00
7	1	UN	<b>Decoração de Natal Iluminada 3D</b> - Letreiro iluminado: "EU (AMO) NATAL", no tamanho: 240 cm x 1.200 cm x 30 cm. Altura do coração: 240 cm. Altura das Letras: 180 cm (seguir modelo da Figura 07).	17.950,00	17.950,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO</b>				<b>R\$ 173.740,00</b>	

Anexo – figuras Natalinas

Figura 01





Figura 02



**NATAL DE LUZ**

ESCREVER **NATAL DE LUZ** (NO LOCAL QUE ESTÁ NATAL ILUMINADO)

FIGURA 03



FIGURA 04





FIGURA 05



FIGURA 06



FIGURA 07





## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

**5.1.** Para a estimativa do valor da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a, no mínimo, três fornecedores atuantes no ramo de fabricação e fornecimento de decoração natalina iluminada, com capacidade para produzir painéis luminosos, túnel 3D, esculturas temáticas, peças em fibra personalizadas, árvore luminosa cônica e letreiro iluminado em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração. As cotações contemplaram exclusivamente o fornecimento definitivo dos itens, já considerados todos os custos de produção, tributação, embalagem e transporte até o Paço Municipal 13 de Maio.

**5.2.** Com base nas propostas recebidas, apurou-se valor estimado global de R\$ 173.740,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e quarenta reais), adotando-se, como critério, o menor preço obtido entre as cotações compatíveis com as especificações técnicas do objeto. Esse montante foi fixado como valor máximo de referência para a licitação, servindo de parâmetro para análise da vantajosidade das propostas a serem apresentadas pelos licitantes.

**5.3.** A comparação entre os orçamentos coletados evidenciou que os preços praticados pelos fornecedores consultados são coerentes com o nível de qualidade exigido para bens de grande porte, com iluminação em LED e destinados à exposição em ambiente externo. O levantamento de mercado demonstrou que o valor estimado encontra-se em patamar alinhado às condições de mercado, respeitando os limites orçamentários do Município e os princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**5.4.** As informações consolidadas na pesquisa de preços foram registradas em planilha própria e juntadas aos autos do processo administrativo, de modo a assegurar transparência, rastreabilidade dos dados e suporte técnico às fases de planejamento, elaboração do Termo de Referência e condução do certame, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.



## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

**6.1.** A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada junto a, no mínimo, três empresas do ramo de fabricação e fornecimento de decoração natalina iluminada, aptas a produzir painéis luminosos, túnel 3D, esculturas temáticas, peças em fibra personalizadas, árvore luminosa cônica e letreiro iluminado, em conformidade com as especificações definidas pela Administração. As cotações consideradas abrangearam o fornecimento definitivo dos bens, incluindo todos os custos de produção, tributos incidentes, embalagem e transporte até o Paço Municipal 13 de Maio.

**6.2.** Com base nas propostas obtidas, apurou-se o valor global estimado de R\$ 173.740,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e quarenta reais), adotando-se, como referência para a licitação, o menor preço apresentado entre os orçamentos compatíveis com as especificações técnicas do objeto. Esse montante foi fixado como valor máximo da contratação, servindo de parâmetro para análise da vantajosidade das propostas durante o julgamento do certame.

**6.3.** A análise comparativa dos orçamentos demonstrou que os valores apurados estão alinhados às práticas de mercado para bens de características semelhantes, não havendo discrepâncias significativas que indiquem superfaturamento ou subavaliação. Dessa forma, o valor estimado para composição do edital de licitação observa o disposto no artigo 23, § 1º, incisos II, III e IV, da Lei nº 14.133/2021, por se fundamentar em pesquisa de mercado idônea, em contratações similares e em dados praticados por fornecedores especializados, assegurando que a previsão orçamentária seja compatível com a realidade do setor.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII

**7.1.** A solução proposta consiste na aquisição, em caráter definitivo, de itens de decoração natalina iluminada destinados à ambientação do Paço Municipal 13 de Maio, compreendendo painéis luminosos com inscrições temáticas, túnel iluminado 3D, escultura temática “Soldado Quebra-Nozes”, conjunto de decorações em fibra personalizada com a frase “FELIZ NATAL”, árvore luminosa cônica de grande porte e



letreiro iluminado 3D “EU (AMO) NATAL”. Todos os itens serão produzidos com tecnologia em LED e materiais adequados para uso externo, com resistência às intempéries e padrão estético compatível com a visibilidade e a representatividade do espaço institucional, permitindo composições cenográficas de alto impacto visual e favorecendo a organização do ambiente para as festividades de fim de ano.

**7.2.** A empresa contratada será responsável pelo fornecimento e transporte de todos os bens até o Paço Municipal 13 de Maio, garantindo que a mercadoria seja entregue até a data limite estabelecida no edital e no contrato, observando, no mínimo, o prazo de 22 de dezembro de 2025, em perfeitas condições de acondicionamento e integridade física. A instalação, ligação elétrica, testes de funcionamento, manutenção durante o período de exposição e retirada posterior da decoração ficarão a cargo das equipes do Município ou de contratos próprios já existentes, o que possibilita à Administração otimizar a utilização dos itens adquiridos em anos subsequentes, em diferentes arranjos e locais, assegurando economicidade, reaproveitamento dos bens e aderência aos objetivos de valorização dos espaços públicos previstos no planejamento municipal.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII**

**8.1.** A presente contratação será realizada em um único lote, sem parcelamento, tendo em vista que todos os itens de decoração natalina iluminada possuem a mesma natureza (bens de decoração cenográfica com iluminação em LED), a mesma destinação (ambientação do Paço Municipal 13 de Maio) e integram uma solução única e coesa de composição visual. A divisão em lotes ou itens autônomos poderia comprometer a padronização estética, gerar diferenças de qualidade entre as peças e dificultar a montagem de um conjunto harmônico, o que iria de encontro ao objetivo central da contratação.

**8.2.** A opção por um único lote também se justifica pela necessidade de garantir uniformidade de materiais, cores, tecnologia de iluminação e padrões construtivos, o que é mais facilmente assegurado quando todos os elementos são fornecidos por um mesmo fabricante ou fornecedor especializado. A fragmentação da contratação entre diferentes empresas aumentaria o risco de incompatibilidades técnicas e visuais, prejudicando o



resultado final da decoração e dificultando a responsabilização por eventuais falhas na qualidade dos produtos entregues.

**8.3.** Do ponto de vista econômico e administrativo, a unificação da demanda em um único lote favorece a obtenção de melhores condições de preço, em razão da economia de escala, e reduz custos operacionais relacionados à condução do procedimento licitatório e à gestão contratual. A Administração passa a lidar com um único contrato, um único fornecedor e um único fluxo de entrega, o que simplifica o acompanhamento, o recebimento dos bens e a aplicação de eventuais sanções, contribuindo para maior eficiência e controle na execução da contratação.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX**

**9.1.** Com a aquisição dos itens de decoração natalina iluminada para o Paço Municipal 13 de Maio, pretende-se obter como resultado a ambientação qualificada do espaço público durante o período de festas de fim de ano, por meio de cenários de alto impacto visual, compostos por painéis luminosos, túnel iluminado 3D, esculturas temáticas, peças em fibra personalizada, árvore luminosa cônica e letreiro iluminado. Espera-se que essa composição contribua para o fortalecimento do espírito natalino, para a integração social dos munícipes e visitantes, para a valorização da imagem institucional do Município e para o incremento do fluxo de pessoas na área central, com reflexos positivos sobre o comércio e o setor de serviços locais. A aquisição em caráter definitivo, com itens duráveis e reutilizáveis, também visa gerar economia futura, permitindo o reaproveitamento das estruturas em edições posteriores, em diferentes arranjos e locais, ampliando o retorno do investimento realizado e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X**

**10.1.** A Administração Municipal deverá dar prosseguimento à formalização do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, promovendo a instrução do processo com este Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda, autorização do Prefeito, demonstrativo de impacto orçamentário-



financeiro, Termo de Referência e demais peças exigidas pela legislação. Caberá ao Departamento de Licitações elaborar o edital e a minuta de contrato, observando as especificações técnicas dos itens de decoração natalina iluminada e as condições de fornecimento e entrega no Paço Municipal 13 de Maio.

**10.2.** Concluída a fase interna, a Administração deverá providenciar a publicação do edital nos meios oficiais de divulgação, respeitando os prazos legais para apresentação de propostas e impugnações, além de realizar os atos necessários à condução da sessão pública de julgamento, adjudicação do objeto e homologação do resultado. Após a assinatura do contrato, deverá ser emitida a respectiva nota de empenho, garantindo a cobertura orçamentária da despesa.

**10.3.** Para o adequado cumprimento da contratação, a Administração deverá organizar o recebimento dos bens, designando servidores responsáveis pela conferência quantitativa e qualitativa de todos os itens de decoração natalina iluminada entregues no Paço Municipal 13 de Maio, verificando a conformidade com as especificações do Termo de Referência. Eventuais divergências, avarias ou defeitos deverão ser formalmente registradas nos autos, determinando-se, se for o caso, a substituição pela contratada, conforme as cláusulas contratuais.

**10.4.** A Administração também deverá planejar, por meio das secretarias envolvidas, a logística de instalação, ligação elétrica, testes de funcionamento, manutenção durante o período de exposição e posterior retirada dos itens de decoração, a cargo das equipes municipais ou de contratos específicos já firmados para esse fim. Deverá, ainda, organizar o espaço para recebimento, manuseio e armazenamento das estruturas após o uso, garantindo condições adequadas de conservação para reutilização em exercícios futuros.

**10.5.** Por fim, recomenda-se que, após a utilização dos itens adquiridos, a Administração registre avaliação quanto à qualidade dos produtos, à adequação das especificações e ao desempenho do fornecedor, anotando em relatório próprio eventuais ocorrências relevantes. Essas informações servirão de subsídio para futuras contratações similares, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do planejamento, da instrução processual e da gestão de bens de decoração natalina no âmbito do Município.



## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI**

**11.1.** Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta aquisição, uma vez que os itens de decoração natalina iluminada aqui tratados serão instalados especificamente no Paço Municipal 13 de Maio, local distinto de outras áreas públicas eventualmente utilizadas em ações natalinas, como praças ou avenidas, e não dependem de outros contratos para atingirem a finalidade proposta; as demais atividades de rotina da Administração, como limpeza urbana, organização de trânsito ou realização de eventos culturais em outros logradouros, possuem planejamento próprio e não condicionam nem interferem na execução desta contratação, que é autônoma e suficiente para a composição cenográfica pretendida no espaço institucional do Paço Municipal.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII**

**12.1.** A aquisição dos itens de decoração natalina iluminada para instalação no Paço Municipal 13 de Maio pode gerar impactos ambientais pontuais, sobretudo relacionados ao consumo de energia elétrica para alimentação das estruturas luminosas, ao eventual descarte futuro de componentes elétricos e metálicos e à geração de resíduos de embalagens no momento da entrega dos produtos; contudo, tais impactos tendem a ser mitigados pelo uso de tecnologia em LED, que apresenta maior eficiência energética e vida útil prolongada, bem como pelo caráter durável e reutilizável dos itens, que serão empregados em exercícios posteriores, reduzindo a necessidade de novas aquisições; caberá à Administração, no momento da instalação e da posterior retirada dos enfeites, adotar práticas adequadas de manejo e armazenamento, promovendo, quando necessário, o descarte ambientalmente correto de materiais inservíveis, observando a legislação ambiental vigente e priorizando a destinação a empresas ou programas de reciclagem ou recuperação de componentes.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII**

**13.1.** Conclui-se que a aquisição, por meio de **Pregão Eletrônico**, do conjunto de itens de decoração natalina iluminada para instalação no Paço Municipal 13 de Maio é medida necessária, oportuna e alinhada aos objetivos da Administração Municipal, permitindo a ambientação adequada do espaço público durante o período de festas de fim de ano e



contribuindo para a integração social, a valorização das tradições locais e o fortalecimento do cenário urbano. A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo **menor valor do lote** único, mostra-se tecnicamente adequada diante da natureza homogênea dos bens e da necessidade de padronização estética e construtiva entre as peças que compõem a solução cenográfica, garantindo competitividade, eficiência e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

**13.2.** A contratação em lote único otimiza o processo licitatório, assegura uniformidade de materiais, cores e tecnologia de iluminação e facilita o gerenciamento contratual, além de permitir economia de escala e maior controle da qualidade global do conjunto fornecido. Os itens adquiridos são duráveis e reutilizáveis, possibilitando seu emprego em anos subsequentes, aumentando o retorno do investimento público e reduzindo custos futuros. Assim, a contratação demonstra-se viável técnica e economicamente, plenamente compatível com a legislação vigente e capaz de produzir benefícios diretos à população e ao patrimônio municipal.

Três Barras do Paraná, 08 de dezembro de 2025.

**CLEBSON BORDIM**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento